



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR

## PROJETO DE LEI Nº 929/2015.

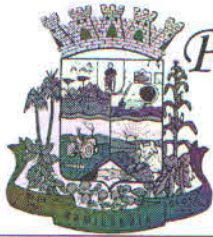
**EMENTA:** DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

UBALDO DE BARROS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), ao Orçamento do Município de Ramilândia para o Exercício de 2015, conforme segue:

<b>Órgão:</b>	<b>02.00 – Governo Municipal</b>	
Unidade Orçamentária	02.04 – Assessoria de Imprensa	
04.131.0001.2.047	Publicação e Divulgação de Atos Oficiais	
Fonte de Recursos	000 - Recursos Ordinarios Livres	
3.3.90.39.00 – 28	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$ 3.000,00
<b>Órgão</b>	<b>03.00 - Secretaria Municipal de Administração</b>	
Unidade Orçamentária	03.01 – Administração Geral do Município	
04.122.0001.2.005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario de Administração	
Fonte de Recurso	000 – Recursos Ordinarios Livres	
3.3.90.39.00 – 41	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00
<b>Órgão</b>	<b>06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>	
Unidade Orçamentária	06.01 - Educação Infantil	
12.365.0001.2.014	Manutenção das Atividades das Creches	
Fonte de Recursos	103 – Educação 5%	
3.3.90.39.00 – 114	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$ 2.000,00
Unidade Orçamentária	06.02 – Departamento de Ensino Fundamental	
12.361.0001.2.017	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
Fonte de Recursos	107 – Salario Educação	
3.3.90.30.00 – 147	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
12.361.0001.2.019	Manutenção do Transporte Escolar	
Fonte de Recursos	104 – Educação 25%	
3.3.90.30.00 – 154	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 – 163	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres	

  
Ubaldo de Barros  
Prefeito Municipal  
RG 1.636.591



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

3.3.90.30.00 – 162	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$	5.000,00
Fonte de Recursos	120 – PNATE Estadual		
3.3.90.39.00 – 165	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$	5.000,00
Fonte de Recursos	117 – MDE PNATE		
3.3.90.39.00 – 164	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$	10.000,00
Unidade Orçamentária 06.04 – Encargos Gerais da Secretaria de Educação			
12.306.0001.2.022	Manutenção do Programa Merenda Escolar		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.3.90.32.00 – 197	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	15.000,00
<b>Órgão 08.00 - Secretaria Municipal de Saúde</b>			
Unidade Orçamentária 08.01 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0001.2.028	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde 15%		
Fonte de Recursos	303 – Saúde Recursos Vinculados		
3.3.90.39.00 – 234	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$	15.000,00
10.301.0001.2.029	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.3.90.39.00 – 244	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$	5.000,00
10.301.0001.2.031 Manutenção da Saúde PAB – Atenção Básica			
Fonte de Recursos	495 – Atenção Básica		
3.3.90.32.00 – 257	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00 – 258	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$	10.000,00
10.301.0001.2.032 Manutenção da Saúde - PSF			
Fonte de Recursos	495 – Atenção Básica		
3.3.90.39.00 – 1399	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$	6.000,00
<b>Órgão: 11.00 – Secretaria Municipal de Esportes e Turismo</b>			
Unidade Orçamentária 11.01 – Manutenção do Gabinete do Secretario			
27.813.0001.2.078	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes		
Fonte de Recursos	000 - Recursos Ordinario Livres		
3.3.90.31.00 – 343	Premiação Cultural, Artística, Científica e Desportiva	R\$	15.000,00

**Art. 2º.-** Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo anterior, servirá de recurso a anulação parcial no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

  
Ubaldo de Barros  
Prefeito Municipal  
RG 1.636.591

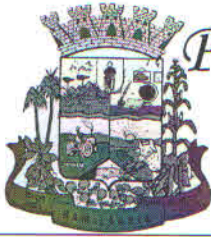


# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

<b>Órgão:</b>	<b>02.00 – Governo Municipal</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>02.01 – Gabinete do Prefeito</b>		
04.122.0001.2.002	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		
Fonte de Recursos	000 - Recursos Ordinario Livres		
3.3.90.39.00 – 15	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$	8.000,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>02.02 – Assessoria Juridica</b>		
04.122.0001.2.003	Manutenção das atividades de Assessoria Jurídica		
Fonte de Recursos	000 - Recursos Ordinario Livres		
3.1.90.11.00 – 16	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	5.000,00
<b>Órgão</b>	<b>05.00 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comercio</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>05.01 – Desenvolvimento Agropecuario</b>		
20.606.0004.2.008	Incentivo a Agricultura e Conservação de Solo		
Fonte de Recursos	000 - Recursos Ordinario Livres		
3.3.90.32.00 – 95	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
<b>Órgão</b>	<b>06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>06.02 – Departamento de Ensino Fundamental</b>		
12.361.0001.1.076	Mobiliário, Veículos e Equipamentos para o Transporte Escolar		
Fonte de Recursos	000 - Recursos Ordinario Livres		
4.4.90.52.00 – 1037	Equipamento e Material Permanente	R\$	14.000,00
12.361.0001.2.016	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Fonte de Recursos	104 - Educação 25 %		
3.1.90.11.00 – 123	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00 – 132	Material de Consumo	R\$	5.000,00
12.361.0001.2.017	Manutenção do Salario Educação		
Fonte de Recursos	107 – Salario Educação		
3.3.90.36.00 – 149	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Fisica	R\$	5.000,00
12.361.0001.2.019	Manutenção do Transporte Escolar Municipal		
Fonte de Recursos	120 – PNATE Estadual – SEED		
3.3.90.30.00 – 157	Material de Consumo	R\$	5.000,00
Fonte de Recursos	117 – MDE - Pnate		
3.3.90.30.00 – 155	Material de Consumo	R\$	10.000,00
<b>Órgão</b>	<b>08.00 - Secretaria Municipal de Saúde</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>08.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
10.301.0001.1.079	Mobiliario, Veiculos, Máquinas e Equipamentos para a Secretaria de Saude		
Fonte de Recursos	303 – Saúde Recursos Vinculados		

  
Ubaldo de Barros  
Prefeito Municipal  
RG 1.636.591



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

4.4.90.52.00 – 1040	Equipmanetos e Material Permanente	R\$	10.000,00
Fonte de Recursos	495 – Atenção Básica		
4.4.90.52.00 – 1042	Equipmanetos e Material Permanente	R\$	5.000,00
10.301.0001.2.028	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde 15%		
Fonte de Recursos	303 – Saúde Recursos Vinculados		
3.3.90.30.00 – 229	Material de Consumo	R\$	8.000,00
10.301.0001.2.030	Manutenção do Consorcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu – CISI		
Fonte de Recursos	303 – Saúde Recursos Vinculados		
3.3.72.39.00 – 250	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$	5.000,00
10.301.0001.2.031	Manutenção da Saúde PAB – Atenção Básica		
Fonte de Recursos	495 – Atenção Básica		
3.1.90.04.00 – 253	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	8.000,00
3.1.90.11.00 – 254	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	6.000,00
10.301.0001.2.032	Manutenção da Saúde – PSF		
Fonte de Recursos	495 – Atenção Básica		
3.3.90.30.00 - 263	Material de Consumo	R\$	5.000,00
10.301.0001.2.034	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
Fonte de Recursos	495 – Atenção Básica		
3.1.90.04.00 - 267	Contratação por Tempo Determinado	R\$	2.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>11.00 – Secretaria Municipal de Esportes e Turismo</b>		
Unidade Orçamentária	11.01 – Manutenção do Gabinete do Secretario		
27.813.0003.1.053	Construção de Quadra Sintética para Futebol		
Fonte de Recursos	000 - Recursos Ordinario Livres		
4.4.90.51.00 – 1685	Obras e Instalações	R\$	5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sarvito Cassanego, 15 de setembro de 2015.

**UBALDO DE BARROS**  
Prefeito Municipal

*Ubaldo de Barros*  
Prefeito Municipal  
RG 1.636.591